

PORTARIA Nº 162/CBMSC/2009, de 30 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o artigo 100, inciso VII, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, EDERSON FLÁVIO DA ROCHA, matrícula 929334-5, Aluno Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 10 de maio de 2009. . Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.